

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO EMBLEMA DA SEGURANÇA LEGISLATIVA E DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA LEGISLATIVO INSTITUÍDOS NA RESOLUÇÃO Nº1.929/2014.

Art. 1º - Esta Resolução altera a Resolução nº1.929, de 28 de outubro de 2014, que dispõe sobre a instituição do emblema da assessoria de segurança legislativa, da identidade funcional, do uniforme e equipamentos para os agentes de segurança legislativo.

Art. 2º - O caput do artigo 1º da Resolução nº1.929, de 28 de outubro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituído o emblema da segurança legislativa, conforme modelo especificado no anexo I, compondo - de uma insígnia em formato de estandarte na cor preta, contendo em seu interior o brasão do Município de Vitória, no escudo, aparece em separado uma inscrição em amarelo na parte superior do brasão do Município a inscrição SEGURANÇA e abaixo a inscrição LEGISLATIVA na cor amarela - nova redação do dispositivo.” (NR).

Art. 3º - O caput do artigo 2º da Resolução nº1.929, de 28 de outubro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Fica instituído como documento de identificação dos Agentes de Segurança Legislativo efetivos da Câmara Municipal de Vitória-ES, a identidade funcional conforme modelo especificado no Anexo II - nova redação do dispositivo.” (NR).

Art. 4º - Alínea a, inciso II, do artigo 3º da Resolução nº1.929, de 28 de outubro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:



“a) boné operacional (uso opcional), na cor preta, com escudo da Segurança Legislativa bordado, colorido na frente, e a inscrição da Câmara Municipal de Vitória - nova redação do dispositivo.” (NR).

Art. 5º - Alínea b, inciso II, do artigo 3º da Resolução nº1.929, de 28 de outubro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) camisa tipo operacional, na cor preta, mangas curtas, com escudo da Segurança Legislativa bordado, colorido na altura do peito lado esquerdo, na mesma altura do lado direito a identificação do nome do agente e tipo sanguíneo, nas costas centralizada a inscrição “PODER” e logo abaixo “LEGISLATIVO” e “CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA”, tudo na cor amarela- nova redação do dispositivo.” (NR).;

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, Palácio Atilio Vivácqua, em 20 de julho de 2024.

Leandro Piquet
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória



JUSTIFICATIVA

A Resolução nº2071/2023 que dispõe sobre a estrutura organizacional dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Vitória prevê, dentre outras coisas, a alteração do nome do setor de “Assessoria de Segurança Legislativa” para “Segurança Legislativa”.

Portanto, considerando a necessidade de contemplar as alterações previstas em tal normativa, urge a necessidade de adequação dos modelos de emblema e carteira funcional dos Agentes de Segurança Legislativa da Câmara Municipal de Vitória, conforme exposto no corpo do projeto de resolução. Para tanto, faz-se necessária a adequação do que está instituído na Resolução nº1.929/2014, substituindo em todo o corpo do texto a nomenclatura “Assessoria de Segurança Legislativa” para a atualizada “Segurança Legislativa”.

Vitória, Palácio Atilio Vivácqua, em 20 de julho de 2024

Leandro Piquet
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória



ANEXO I

SEGURANÇA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Vitória



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200380034003100330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO II

IDENTIDADE FUNCIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



Registro n°:

SEGURANÇA LEGISLATIVA

Nome:
Cargo: Agente de Segurança Legislativo
Matricula:

Presidente da CMV

Data da emissão	Data de Nascimento	Naturalidade
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
RG / UF	CPF	Grupo Sanguineo / Fator RH
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Polegar Direito	Filiação	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Validade Indeterminada	Assinatura do Titular	

